

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA**Aviso n.º 23523/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor Principal, da carreira de Engenheiro Civil, nomeei, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Técnico Superior Assessor Principal, da carreira de Engenheiro Civil, Vítor Fernando da Silva Rodrigues, escalão 1, índice 710, da tabela dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
300723446

Nome	Carreira/categoria	Vínculo	Escalão	Índice	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Nelson Ricardo Diogo Santos . . .	Engenheiro técnico de ambiente de 2.ª classe.	Funcionário	1	295	Técnico Superior de 2.ª classe — área de engenharia do ambiente.	1	400
José Manuel Teixeira Guerreiro . . .	Fiel de armazém	Funcionário	2	151	Operário qualificado — canalizador.	2	151

Mais se faz público que, no mesmo despacho, nomeei os funcionários em causa, definitivamente, para os respectivos lugares, para os quais se opera as reclassificações profissionais, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, após observado o disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Foi consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, efectuados os procedimentos de selecção para um lugar de técnico superior de 2ª classe – engenheiro do Ambiente e para um lugar de operário qualificado – canalizador, cujos prazos de apresentação de candidaturas decorreram entre 04 de Agosto de 2008 e 18 de Agosto de 2008, através das ofertas P20084413 e P20084265, respectivamente, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

Os funcionários deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

300723146

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 23525/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, de harmonia com o despacho do signatário, datado de 14 de Agosto de 2008, foi concedida autorização para regresso ao serviço a partir de 18 de Agosto de 2008, do funcionário Francisco da Conceição Marques Bertolo, detentor da categoria de mecânico principal, após concessão de licença sem vencimento desde 1 de Janeiro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

300722685

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS**Aviso n.º 23526/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 08/08/2008, renovei a comissão de serviço de José Francisco Cordeiro Bicha como Chefe de Divisão Municipal a exercer funções na Divisão de Administração Geral deste Município.

A comissão de serviço foi renovada nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, nas suas actuais redacções, pelo período de três

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso n.º 23524/2008****Reclassificações profissionais**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, faz-se público que por meu despacho de 09 de Setembro de 2008, ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei as seguintes reclassificações profissionais:

anos, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008, data em que termina a actual comissão de serviço.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

300721178

Aviso n.º 23527/2008

Para os devidos e legais efeitos se publica que por meu despacho de 08/09/2008 determinei a celebração de contrato de trabalho nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22/06 com Ana Cristina Pinto da Costa Ribeiro, para o lugar de estagiária da carreira de Técnica Superior (Arqueologia), com efeitos desde 16/06/2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

300721267

Aviso n.º 23528/2008

Para os devidos e legais efeitos se publica que por meu despacho de 08/09/2008 determinei a celebração de contrato de trabalho nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22/06 com Ângela Maria de Matos Marques, Sílvia Maria Milheiras Bartolomeu e Maria Isabel Dias Rosado para provimento de lugares na carreira de Assistente de Acção Educativa — nível 1, com efeitos desde 02/06/2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

300721194

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 23529/2008**

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 8 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com a trabalhadora, Ana Luísa de Oliveira Caniço — técnica superior de 2.ª classe/animação sócio-educativa, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008-09-09 e termo no dia 2009-09-08, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 1.334,44 €, a que corresponde o escalão 1 índice 400, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia. Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300720992